



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2252

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juiza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juiza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juiza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2757/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade

plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, Nº 114, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 120,40 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JOSÉ ANTONIO DEGAS OLIVEIRA COSTA, CPF 074.191.804-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2758/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2252

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, Nº 15, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 288,33 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 2.049,31 (dois mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. GIOVANNI LESSA BEZERRA, CPF 032.966.244-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2759/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, Nº 125, Ilha

de Santana (1ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 260,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 447,56 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. SAMARA MATIAS, CPF 078.537.824-38.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2760/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Pendências, Nº 20, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 142,42 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 632,49 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. ALAN RODOLFO TEODOSIO DOS SANTOS CARMO, CPF 076.029.674-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0318/2023, de 04 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede a servidora, Mairla Jacilene de Sousa Crispim Mota, matrícula nº 003921-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 04/05/2023, referente ao período aquisitivo 2006/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0319/2023, de 04 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede a servidora, Francisco de Assis Freitas Silva, matrícula nº 003050-1, exercendo a Função de Secretário Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três)



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2252

meses a partir de 05/05/2023, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0320/2023, de 04 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Antonione dos Santos, Efetivo exercendo a função de Secretário Adjunto de Gestão e Finanças- matrícula nº 028371-1, com admissão em 31/07/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0321/2023, de 04 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Pereira Gonzaga, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 005894-1, com admissão em 02/06/1987,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0322/2023, de 04 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido o Sr. Cristoffom Soares Damásio Lemos, CPF 016.694.364-97, do cargo Efetivo na função de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 012823-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0323/2023, de 04 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, Katiana Costa Andrade do Nascimento, CPF nº 027.431.344-48, matrícula nº 30597-3, de Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais e de Políticas Públicas que estejam vinculados à SEMTHAS (Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de Maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: MARIA NAZARE DE MIRANDA RIBEIRO, CNPJ:444.567.514-87.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE DIOGO LOPES, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO SUPRACITADO, PERTENCENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: 06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade da locação ora disposta;

Considerando ser indispensável a disponibilização do espaço;

Considerando o êxito da locação ora disposta pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2252

PELO CONTRATADO: MARIA NAZARE DE MIRANDA RIBEIRO, CNPJ: 444.567.514-87 - MARIA NAZARE DE MIRANDA RIBEIRO - CPF: 444.567.514-87.
Macau/RN, 06 de abril de 2023.

TERMO DE REÍNÍCIO DE OBRA

Aos quatro dias do mês de maio do corrente ano (04/05/2023), o Município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte, por meio do prefeito, o Sr. José Antônio de Menezes Sousa, determina o REÍNÍCIO da obra pertinente ao contrato administrativo nº 062/2022, derivado do processo administrativo nº 068/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN, e contratada a empresa M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ: 19.544.546/0001-31.

Macau/RN, 04 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 130.986.084-04

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023
Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482 - CNPJ: 14.935.157/0001-13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Orçamentário:
02.004.2173.3.3.90.36.15000000
02.004.2173.3.3.90.39.17040000
Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 046.116.204-09 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Macau/RN, 04 de maio de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023
Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482 - CNPJ: 14.935.157/0001-13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Orçamentário:
02.004.2173.3.3.90.36.15000000
02.004.2173.3.3.90.39.17040000
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Macau/RN, 04 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482 - CNPJ: 14.935.157/0001-13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2023.
Oriundo: Dispensa nº. 013/2023 - Processo Administrativo nº. 054/2023.
Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Orçamentário:
02.004.2173.3.3.90.36.15000000
02.004.2173.3.3.90.39.17040000
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.
Pelo Fornecedor: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482, CNPJ: 14.935.157/0001-13 - LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA - CPF: 009.990.684-82.
Macau/RN, 04 de maio de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO